



Memorando Nº 625/L/2026

Itapetininga, 21 de agosto de 2026

De: Departamento de Manutenção - SME

Para: Departamento de Compras

Ref.: Estudo Técnico Preliminar – Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Ferramentas Elétricas para as Equipes do Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

1. Da Necessidade de Aquisição

O Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapetininga/SP necessita, de forma premente, de aparelhamento, modernização e recomposição de seus ativos operacionais permanentes. A pasta da Educação possui sob sua responsabilidade direta a gestão, a conservação predial e a zeladoria de mais de 90 unidades escolares e prédios administrativos. Essa vasta infraestrutura exige um fluxo ininterrupto de manutenções preventivas e corretivas nas áreas de hidráulica, elétrica, alvenaria, serralheria e marcenaria para garantir a segurança de alunos, professores e servidores.

Atualmente, o setor enfrenta um severo déficit e a ausência de maquinários estratégicos, somados à obsolescência tecnológica e ao desgaste físico natural dos equipamentos vigentes. A escassez de ferramentas industriais e de diagnóstico (como geofones e desentupidoras elétricas) gera gargalos operacionais críticos: compromete a velocidade dos reparos, eleva o tempo de resposta a chamados urgentes e reduz a eficiência das equipes de campo, que muitas vezes precisam paralisar frentes de trabalho por falta de insumos mecânicos autônomos.

Diante desse cenário, a presente contratação justifica-se tecnicamente para suprir o déficit estrutural de equipamentos de natureza permanente, eliminando a dependência de improvisações técnicas que violam as normas de segurança do trabalho; estruturar kits de trabalho completos, portáteis e autônomos, permitindo o desmembramento das equipes operacionais para o atendimento simultâneo de múltiplas demandas em bairros distintos do município; promover o ganho de produtividade em escala, reduzindo drasticamente o tempo de execução dos serviços de reparo e assegurando a continuidade das atividades letivas sem interrupções por falhas prediais; garantir a economicidade e a eficiência, substituindo ferramentas desgastadas cujo custo de manutenção



corretiva contínua tornou-se economicamente inviável (anticonformidade com o princípio da eficiência).

Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento declara a contratação plenamente viável, oportuna e vantajosa para a Administração Pública Municipal. O interesse público e a economicidade serão resguardados por meio da modelagem de **contratação por ITEM**, formato que atende ao princípio da ampla competitividade (Art. 40 da Lei nº 14.133/2021), democratiza o certame ao permitir a participação de fornecedores especializados de diferentes nichos e garante a obtenção da proposta de menor preço unitário para cada ferramenta demandada.

2. Área Requisitante

Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, representado neste ato por Luciana Alves Buruz.

3. Dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento ideal do interesse público, a garantia da segurança jurídica e a eficiência na execução dos serviços operacionais, o fornecimento dos materiais permanentes observará, obrigatoriamente, os seguintes requisitos essenciais:

3.1. Padrão de Linha Industrial/Profissional

Todos os itens devem ostentar características de alta performance e robustez, compatíveis com o regime de uso contínuo, severo e de longa duração característico da Administração Pública. Fica vedada a entrega de ferramentas de linha "hobby" ou de uso doméstico secundário, visando resguardar a durabilidade do patrimônio público.

3.2. Certificação de Conformidade e Qualidade (INMETRO)

Todas as ferramentas elétricas portáteis alimentadas por cabo elétrico ou por baterias recarregáveis devem, obrigatoriamente, apresentar o selo de certificação de conformidade de segurança elétrica emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)**, ou organismo de certificação acreditado, em estrita observância à regulamentação técnica nacional vigente.



3.3. Segurança do Trabalho e Normas Regulamentadoras

Os equipamentos fornecidos devem estar rigorosamente adequados às diretrizes do Ministério do Trabalho e Emprego, com especial destaque para a **NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos)** e a **NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade)**, quando aplicável. Devem conter todos os dispositivos de proteção coletiva integrados de fábrica (como coifas de proteção, botões de parada de emergência e chaves blindadas), minimizando riscos de acidentes e sinistros com as equipes de campo.

3.4. Documentação Técnica e Idioma

Todos os equipamentos listados deverão ser entregues acompanhados de seus respectivos manuais de instrução, instalação, operação e segurança técnica. Em conformidade com o **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**, toda a documentação deve estar redigida integralmente na **língua portuguesa**, com linguagem clara e ilustrações técnicas autoexplicativas.

3.5. Garantia Comercial e Rede de Assistência Técnica

Exige-se que os produtos ofertados possuam garantia de fábrica contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo estipulado no Termo de Referência. As marcas propostas devem, obrigatoriamente, possuir rede de **assistência técnica autorizada ativa e capilarizada no território nacional**, preferencialmente no Estado de São Paulo, assegurando agilidade na reposição de peças e reparos sem ônus para o Município durante o período de cobertura.

3.6 Critérios de Sustentabilidade Ambiental e Eficiência Energética

Alinhado ao **Art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, os bens de consumo energético (elétricos) devem priorizar o alto rendimento com menor consumo residual. Equipamentos pneumáticos ou que utilizem óleo/fluidos devem possuir sistemas de vedação hermética contra vazamentos. Os materiais de embalagem devem ser preferencialmente recicláveis ou passíveis de descarte seletivo comum.

3.7. Compatibilidade Logística e Prontidão de Uso

Os equipamentos serão licitados por **item**, mas deverão ser entregues em sua totalidade funcional. Significa que os bens adjudicados devem acompanhar todos os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento imediato (chaves de aperto, maletas de transporte originais, discos de corte iniciais e fones de ouvido protetivos, conforme o caso), vedada a entrega de maquinário inoperante por ausência de componente periférico de fábrica.



4. Quantitativos

A quantificação dos bens permanentes descritos neste instrumento foi dimensionada de forma criteriosa e estritamente proporcional pelas equipes técnicas do Setor de Manutenção, com base em estudos de viabilidade operacional e histórico de demandas da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	1	Máquina Desentupidora de Tubulações Elétrica: Motor mín. 1 CV (750W), monofásica, chave reversora blindada. Atendimento de 1" a 10". Acompanha 30m de cabo 1.1/4", 30m de cabo 5/8", 02 pontas retas, 02 chaves desacopladoras, luva de raspa e caixa com kit segurança.
2	1	Geofone Eletrônico Digital para Detecção de Vazamentos: Painel display digital (LCD/LED), indicação visual de ruído, filtros de frequência ajustáveis (mín. 4 estágios). Bateria de Lítio (autonomia mín. 8h). Sensor de solo IP65. Fone de ouvido circumaural.
3	1	Lavadora de Alta Pressão e Alta Vazão Industrial: Motor elétrico de indução monofásico de no mínimo 3 HP (3 CV), 4 polos. Pressão nominal de 400 a 450 PSI, vazão mínima de 28 L/min ou 1.680 L/h. Cabeçote em latão ou bronze, 3 pistões cerâmicos. Mangueira com trama de aço mín. 10m.
4	3	Escada Tesoura Profissional em Fibra de Vidro (Duplo Acesso): Montantes em fibra de vidro (isolante), degraus em liga de alumínio com tratamento térmico. Configuração com 13 degraus úteis de cada lado. Altura nominal de 3,60 metros. Capacidade de carga mínima de 150 kg.
5	1	Serra Circular Manual de 7.1/4" Industrial: Motor de alto rendimento com potência nominal mínima de 1.800W e 5.800 RPM. Tensão de 220V/60Hz. Diâmetro do disco de 7.1/4" (185 mm). Profundidade máx. de corte de 63 mm a 90°. Inclui 01 disco de wídia para madeira e guia paralela.
6	2	Martelete Rotativo Rompedor SDS-Plus 800W: Motor com potência mínima de 800W, tensão 220V. Energia de impacto real por golpe de no mínimo 2,4 Joules. 3 funções: rotação simples, rotação com impacto e impacto simples/cinzelamento. Encaixe SDS-Plus.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Departamento de Manutenção



7	4	Esmerilhadeira Angular de 4.1/2" Profissional: Potência nominal de 850W. Rotação máxima de 11.000 rpm. Compatível com discos de 115 mm (rosca M14). Tipo mini/angular, alimentação via cabo. Acompanha empunhadura auxiliar e 03 discos de corte diamantados ou abrasivos.
8	2	Máquina de Solda Inversora Multiprocesso MIG/TIG/MMA: Faixa de corrente de 20A a 160A. Ciclo de trabalho de 80% @ 160A. Suporte interno para rolos de até 5 kg. Painel digital. Inclui tocha MIG, cabo garra negativa, cabo porta eletrodo, máscara automática fotossensível e 02 esquadros magnéticos (12kg).
9	2	Soprador Térmico Profissional 2000W: Potência nominal mínima de 2.000W. Seletor de fluxo de ar e temperatura com no mínimo 3 estágios operacionais distintos (Estágio 1: 50°C / 500 L/min). Acompanha bocais (plano, defletor, ponta e desvio) em maleta plástica.
10	1	Compressor de Ar Portátil a Pistão (25 Litros): Deslocamento teórico mínimo de 8,6 PCM ou 244 L/min. Pressão máxima de operação de 120 PSI (8,3 bar) com pressostato regulável. Motor elétrico monofásico de 2 HP (1,5 kW), 2 polos. Reservatório horizontal de 25L sob norma NR-13.
11	2	Furadeira e Parafusadeira de Impacto 1/2" Sem Fio (Brushless): Motor elétrico Brushless (sem escovas). Mandril metálico de aperto rápido de 1/16" a 1/2". Torque máximo de no mínimo 65 Nm com 15 posições + impacto. Velocidade até 1.750 RPM. Inclui 02 baterias de íons de Lítio mín. 20V (ou 18V Max) e carregador bivolt.
12	2	Serra Mármore 4.3/8 POL 1.300W + 2 Discos: Motor elétrico monofásico com potência nominal de no mínimo 1.450W, tensão 220V/60Hz. Rolamentos com blindagem dupla contra poeira. Capacidade de corte vertical de no mínimo 40 mm a 90°. Base metálica inclinável até 45°. Acompanha chaves de aperto e 02 discos.

5. Definição dos Itens

5.1. Máquina Desentupidora de Tubulações Elétrica

O equipamento consiste em uma máquina desentupidora de matriz elétrica e aplicação industrial, projetada para a desobstrução mecânica de redes de esgoto, caixas de gordura e galerias de águas



pluviais com diâmetros nominais abrangendo a faixa de 1" a 10". É dotada de motor elétrico monofásico com potência mínima de 1 CV (750W), operando em tensão de 220V/60Hz, equipado com chave reversora blindada para controle de rotação. O chassi estrutural deve ser construído em liga metálica de alta resistência com tratamento anticorrosivo e rodas para transporte logístico. O fornecimento do item deve obrigatoriamente incluir um kit operacional completo, composto por 30 metros de cabo flexível espiralado de 1.1/4", 30 metros de cabo flexível espiralado de 5/8", 02 pontas retas de perfuração, 02 chaves desacopladoras de cabo, além dos dispositivos e EPIs indispensáveis para a proteção, par de luvas de raspa, protetor auricular, máscara e manual de operação.

5.2. Geofone Eletrônico Digital para Detecção de Vazamentos

O instrumento configura-se como um localizador acústico digital de alta sensibilidade, microprocessado, desenvolvido especificamente para a detecção e o diagnóstico preciso de vazamentos não visíveis em redes subterrâneas e tubulações embutidas de fluidos sob pressão. O módulo amplificador deve possuir filtros digitais de frequência ajustáveis em no mínimo 4 estágios para isolamento de ruídos externos do ambiente, além de display digital (LCD ou LED) com indicador visual do nível de intensidade do ruído e gráfico de barras (*bar graph*). O sistema de alimentação é composto por bateria interna recarregável de Íons de Lítio (Li-Ion) com autonomia de trabalho contínuo de no mínimo 8 horas, acompanhada de carregador bivolt automático. O kit técnico integra um microfone de solo piezelétrico com índice de proteção mínimo IP65 contra poeira e umidade, fone de ouvido profissional do tipo circumaural fechado com abafamento acústico externo, haste de escuta em aço inox e maleta rígida para transporte estruturado.

5.3 Lavadora de Alta Pressão e Alta Vazão Industrial

O maquinário constitui uma lavadora estacionária/móvel de água fria voltada para serviços de limpeza pesada, remoção de incrustações e lavagem de grandes áreas como pátios e fachadas das unidades escolares. É impulsionada por motor elétrico de indução monofásico com potência nominal mínima de 3 HP (3 CV), de 4 polos para regimes de baixa rotação e alta durabilidade, sob tensão de 220V/60Hz. A bomba hidráulica deve apresentar cabeçote em latão forjado ou bronze, sistema de biela-manivela e 3 pistões revestidos em cerâmica maciça, entregando pressão de trabalho regulável entre 400 e 450 PSI e vazão real mínima de 28 L/min ou 1.680 L/h. O item será fornecido com mangueira de alta pressão dotada de trama interna de aço com comprimento mínimo de 10 metros, pistola industrial com gatilho de segurança, bico regulável e chassi de transporte integrado com pintura epóxi na cor cinza ou padrão profissional do fabricante.



5.4. Escada Tesoura Profissional em Fibra de Vidro (Duplo Acesso)

O produto trata-se de uma estrutura de acesso para trabalhos em altura em regime profissional pesado, projetada especificamente para garantir isolamento elétrico e segurança física dos operadores em manutenções de redes elétricas e substituição de luminárias. Os montantes laterais são obrigatoriamente fabricados em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) não condutor de eletricidade, enquanto os degraus são confeccionados em liga de alumínio com ranhuras antiderrapantes e tratamento térmico. A configuração adota o modelo tipo Tesoura com Duplo Acesso, contendo 13 degraus úteis funcionais em cada face e altura nominal total de 3,60 metros, suportando carga de trabalho de no mínimo 150 kg. O equipamento deve contar com limitadores de abertura articulados em aço galvanizado, etiquetas de segurança normativas e sapatas de borracha antiderrapante vulcanizada rebitadas na base dos montantes.

5.5. Serra Circular Manual de 7.1/4" Industrial

A ferramenta consiste em uma serra circular portátil motorizada de linha industrial, indicada para a execução de cortes retos e angulares em peças de madeira, painéis compensados e chapas de MDF estruturais. É acionada por motor elétrico de alto rendimento com potência nominal mínima de 1.800W e velocidade angular de 5.800 RPM em vazio, operando em tensão de 220V/60Hz. Comporta discos de corte com diâmetro de 7.1/4" (185 mm), oferecendo profundidade máxima de corte de 63 mm em ângulo reto (90°) e base metálica inclinável e graduada para cortes em até 45°. Possui sistema de segurança composto por trava do eixo do motor, empunhadura ergonômica revestida em material emborrachado e guarda de proteção inferior retrátil com fechamento automático, sendo acompanhada de 01 disco de metal duro (wídia), guia paralela de corte e chave de troca de disco.

5.6. Martetele Rotativo Rompedor SDS-Plus 800W

O equipamento configura-se como uma ferramenta eletropneumática portátil de impacto, recomendada para furações em alvenaria e concreto estrutural, bem como para o rompimento e cinzelamento de revestimentos cerâmicos em reformas prediais. O motor elétrico possui potência mínima de 800W, velocidade variável e reversível eletronicamente, operando em tensão de 220V/60Hz sob o sistema de encaixe rápido de acessórios tipo SDS-Plus. Dispõe de energia de impacto real mínima de 2,4 Joules por golpe e seletor para 3 funções operacionais distintas: rotação simples, rotação com impacto e impacto simples (rompedor). Incorpora embreagem de segurança



mecânica interna contra travamento abrupto da broca, empunhadura lateral auxiliar ajustável a 360°, limitador de profundidade graduado e maleta rígida para acondicionamento.

5.7. Esmerilhadeira Angular de 4.1/2" Profissional

A ferramenta é composta por uma esmerilhadeira angular manual (tipo mini) de alta performance, indicada para cortes, desbastes, lixamentos e acabamentos em superfícies metálicas ferrosas e não ferrosas, soldas e tubulações. É acionada por motor com potência nominal mínima de 850W e rotação de 11.000 RPM em vazio, dimensionada para alimentação em rede elétrica de 220V/60Hz e rolamentos blindados contra pó abrasivo. O eixo de fixação segue o padrão de rosca M14 para discos com diâmetro de 4.1/2" (115 mm), possuindo caixa de engrenagens em alumínio de perfil baixo. Apresenta capa de proteção metálica ajustável sem o uso de chaves auxiliares, interruptor com trava de segurança contra acionamentos involuntários, empunhadura lateral anti-vibração, chave de aperto de flange e 03 discos de corte abrasivos de linha profissional.

5.8 Máquina de Solda Inversora Multiprocesso MIG/TIG/MMA

O equipamento trata-se de uma fonte inversora de soldagem portátil com tecnologia baseada em transistores IGBT, desenvolvida para operação multiprocesso abrangendo os métodos MIG/MAG (com ou sem utilização de gás de proteção), TIG (ignição por *Lift Arc*) e MMA (eletrodo revestido). Possui faixa de regulagem de corrente de solda ajustável de 20A a 160A, com ciclo de trabalho nominal de 80% em corrente máxima (160A), alimentada por rede elétrica monofásica de 220V/60Hz. O painel frontal possui display digital para controle de amperagem e voltagem, e a estrutura interna comporta rolos de arame MIG de até 5 kg. O fornecimento do item deve contemplar tocha MIG com padrão de engate euroconector, cabo com garra negativa de aterramento, cabo com porta-eletrodo para MMA, máscara de solda com filtro eletrônico de escurecimento automático ajustável (DIN 9 a 13) e 02 esquadros magnéticos com capacidade de carga de 12 kg por unidades.

5.9. Soprador Térmico Profissional 2000W

A ferramenta consiste em um soprador de ar quente profissional de alta potência, indicado para processos de moldagem de tubulações de PVC, termoencolhimento de películas, secagem de superfícies e remoção de camadas de tintas e vernizes. É dotado de resistência cerâmica com potência nominal mínima de 2.000W e tensão de alimentação de 220V/60Hz, apresentando formato com base traseira plana para suporte vertical em bancadas operacionais de modo estático. O controle de fluxo e calor é efetuado por chave seletora com no mínimo 3 estágios operacionais predefinidos (variando



entre o estágio de resfriamento inicial de 50°C até o patamar de alta temperatura de 550°C a vazões de até 500 L/min). O conjunto inclui um kit de 04 bocais metálicos direcionadores nos modelos plano, defletor, ponta e desvio, acondicionados em maleta plástica rígida.

5.10. Compressor de Ar Portátil a Pistão (25 Litros)

O equipamento é um motocompressor de ar comprimido a pistão com acoplamento direto coaxial (monobloco), projetado para aplicações operacionais de pintura pulverizada, limpeza mecânica por sopro de ar e calibração de pneumáticos. Possui deslocamento teórico mínimo de 8,6 PCM (Pés Cúbicos por Minuto) ou 244 L/min e pressão máxima de trabalho regulada em 120 PSI (8,3 bar) por pressostato automático. O motor elétrico monofásico detém potência de 2 HP (1,5 kW), de 2 polos, operando sob tensão de 220V/60Hz. O reservatório de ar horizontal possui capacidade geométrica de 25 litros, fabricado e testado sob as exigências de vasos de pressão da norma NR-13, equipado com manômetro duplo, válvula de segurança certificada, regulador de pressão de saída, purgador para drenagem de condensado, rodas traseiras integradas e alça de transporte frontal emborrachada.

5.11. Furadeira e Parafusadeira de Impacto 1/2" Sem Fio (Brushless)

A ferramenta constitui uma furadeira e parafusadeira portátil com função de impacto, alimentada por bateria recarregável e equipada com motor elétrico com tecnologia *Brushless* (sem escovas de carvão), que eleva a eficiência energética e a vida útil do sistema mecânico. Apresenta mandril metálico de aperto rápido com capacidade interna de abertura de 1/16" a 1/2" (1,5 mm a 13 mm) e anel seletor com no mínimo 15 posições de torque, atingindo torque máximo de 65 Nm e duas velocidades mecânicas variáveis (até 1.750 RPM). Conta com iluminação integrada por LED direcionado para a área de furação e fixação. O kit deve acompanhar obrigatoriamente 02 baterias de Íons de Lítio (Li-Ion) com tensão nominal mínima de 20V (ou 18V Max) de 2,0 Ah, carregador rápido de baterias com gerenciador eletrônico automático; clipe para cinto metálico e maleta rígida para transporte.

5.12. Serra Mármore 4.3/8 POL 1.300W + 2 Discos

O maquinário consiste em uma serra mármore portátil industrial de alta rotação, projetada para a execução de cortes em materiais minerais rígidos como pisos cerâmicos, azulejos, porcelanatos, blocos de concreto, pedras decorativas e tijolos de alvenaria. É movimentada por motor elétrico monofásico com potência nominal mínima de 1.450W e rotação de 12.000 RPM sob tensão de 220V/60Hz, integrando rolamentos com dupla blindagem contra poeira abrasiva. Possui base



metálica inclinável que possibilita cortes em ângulos de até 45° e ajuste rápido de profundidade de corte vertical de no mínimo 40 mm a 90°, contando com botão trava no gatilho para operação contínua. O fornecimento do item engloba 02 discos diamantados (sendo um tipo segmentado e um contínuo) e as chaves de aperto específicas para substituição e fixação segura do disco de corte.

6. Descrição da Responsabilidade Contratual

As empresas que vierem a ser adjudicadas e contratadas para o fornecimento dos itens descritos neste instrumento assumirão total responsabilidade técnica, administrativa e jurídica pela perfeita execução do objeto, obrigando-se a:

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Manter, durante toda a execução do contrato e até o seu encerramento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, incluindo a regularidade perante o **FGTS, INSS e Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas e Tributários**, apresentando os respectivos comprovantes atualizados sempre que exigido pela fiscalização para fins de liquidação do pagamento.

Encargos Integrais: Arcar com todos os custos diretos e indiretos, tributos, tarifas, fretes, seguros, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e acidentários decorrentes do fornecimento dos bens objeto deste instrumento, eximindo o Município de qualquer solidariedade.

Reparação de Danos e Sinistros: Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao patrimônio da Contratante ou a terceiros, provocados por dolo ou culpa de seus prepostos ou transportadores durante a entrega, descarregamento ou instalação dos equipamentos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

Responsabilidade por Vícios e Danos (CDC): Responsabilizar-se civilmente pelos vícios, defeitos latentes, avarias ou danos decorrentes da fabricação ou transporte do objeto, de acordo com os **artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**, ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada o valor correspondente aos danos sofridos, caso as falhas não sejam sanadas no prazo legal.

Inviolabilidade das Especificações Técnicas: Fornecer os bens em estrita consonância com os descritivos técnicos mínimos aprovados. A contratada não poderá suprimir, alterar, substituir marcas adjudicadas ou modificar qualquer característica técnica do material sem prévia e expressa autorização por escrito da fiscalização da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Itapetininga.

Padrão de Qualidade Mínimo: Respeitar integralmente as especificações do Setor de Manutenção. Na hipótese de omissão involuntária de algum componente periférico nas especificações, subentende-se que este deverá ser fornecido com **padrão de primeira qualidade**, de fabricante tradicional no mercado e que garanta a imediata e perfeita utilização e funcionamento do equipamento principal.

Garantia de Fábrica e Assistência Técnica: Garantir o perfeito funcionamento das ferramentas pelos prazos mínimos exigidos. Eventuais defeitos, falhas de funcionamento ou desacordos constatados no ato do recebimento ou durante o período de garantia deverão ser corrigidos ou o equipamento substituído por um novo **de imediato (no prazo máximo de 5 dias úteis)**, às inteiras expensas da empresa contratada, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Habilitação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica): Comprovar, na fase de habilitação do certame, a aptidão para o fornecimento de bens com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, **ou com o respectivo item em que se sagrar vencedora**, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado.

7. Detalhamento dos Itens

7.1. Máquina Desentupidora de Tubulações Elétrica

Indicação de Referência: Modelo TL-500 Super Profissional ou equivalente técnico.

Potência e Motorização: Motor elétrico de no mínimo 1 CV (750W), monofásico, com chave reversora blindada (marcha à frente, neutro e marcha a ré).

Capacidade de Atendimento: Desentupimento e desobstrução de tubulações com diâmetros nominais de 1" (25,4 mm) até 10" (254 mm).

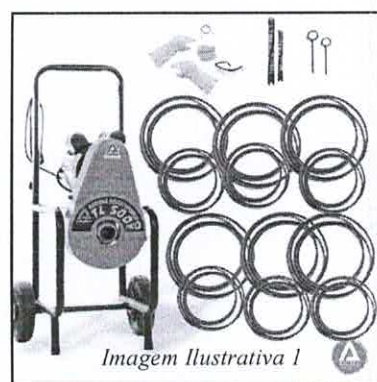


Imagem Ilustrativa 1

Estrutura e Mobilidade: Chassi em alumínio fundido ou aço carbono com tratamento anticorrosivo, dotado de rodas emborrachadas integradas e alça para transporte ergonômico.

Acessórios Obrigatórios Inclusos: 30 metros de cabo helicoidal de diâmetro 1.1/4" (divididos em seções com engate rápido); 30 metros de cabo helicoidal de diâmetro 5/8" (divididos em seções com engate rápido); 02 ponteiros retas abauladas compatíveis; 02 chaves desacopladoras de cabos; 01 luva de manejo em couro/raspa reforçada. 01 caixa para colocar ferramentas com kit segurança (óculos de proteção, par de luvas de raspa, protetor auricular, máscara e manual de operação).

7.2. Geofone Eletrônico Digital para Detecção de Vazamentos

Indicação de Referência: Modelo G-tech26 Gss

Geofones ou equivalente técnico.

Unidade de Controle Amplificadora: Painel com display digital (LCD ou LED) com indicação visual de nível de ruído/gráfico de barras; filtros de frequência ajustáveis em no mínimo 4 estágios para atenuação de interferências externas (vento, tráfego); alimentação por bateria interna recarregável de Lítio com autonomia mínima de 8 horas.

Sensores (Captação Acústica): Sensor de solo (piezelétrico de alta sensibilidade) com base blindada contra umidade e poeira (grau de proteção mínimo IP65) e cabo de conexão blindado.

Áudio: Fone de ouvido profissional do tipo circumaural (fechado), com abafamento acústico externo passivo de no mínimo 20 dB e controle de volume independente na unidade central.

Acessórios Obrigatórios Inclusos: Unidade de Controle G-Tech26: Com bateria recarregável integrada; Sensor Multifuncional GSS: Captador de alta sensibilidade para diferentes ambientes; Fone de Ouvido: Modelo com fio para monitoramento sonoro; Hastes de Alumínio: Conjunto com 50cm para auxílio na captação; Cabo de Conexão: Padrão de 2 vias com 1,3m de comprimento; Carregador: Fonte de alimentação 12V.

Frequência de Operação: Alta precisão com resposta de 20Hz a 20kHz.

Autonomia: Até 12 horas de uso contínuo.

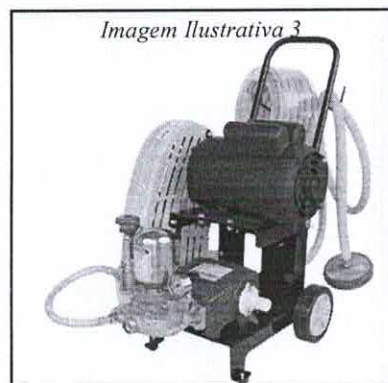
Alimentação: Bateria interna recarregável com carregador de 12V 1A incluído.

Compatibilidade de Superfície: Atua em pisos, paredes e solos para identificar vibrações de água sob pressão.



7.3 Lavadora de Alta Pressão e Alta Vazão Industrial**Indicação de Referência:** Modelo EL-4000V3 Eletroplas (Cinza)

ou equivalente técnico.

Motorização: Motor elétrico de indução monofásico de no mínimo 3 HP (3 CV), de 4 polos (baixa rotação), classe de isolamento B.**Desempenho Hidráulico:** Pressão nominal de operação de no mínimo 400 a 450 PSI; vazão nominal de água de no mínimo 28 litros por minuto (L/min) ou 1.680 litros por hora (L/h).**Bomba:** Cabeçote em latão fundido ou bronze; 3 pistões de cerâmica maciça de alta resistência ao desgaste; sistema de lubrificação por banho de óleo com visor de nível.**Potência:** 2,24 kW**Tipo de alimentação:** Corrente elétrica 127/220V**Frequência:** 60 Hz**Comprimento da lavadora de alta pressão:** 45 cm**Largura da lavadora de alta pressão:** 75 cm**Altura da lavadora de alta pressão:** 88 cm**Peso da lavadora de alta pressão:** 44 kg**É portátil:** Não**Pressão máxima:** 27,58 bar**Temperatura máxima de água:** 155 °C**Nível de pressão sonora:** 68 dBA**Com parada total:** Sim**Com rodas:** Sim**Com cabo para transporte:** Sim**Inclui mangueira:** Sim**Comprimento da mangueira:** 10 m**Acessórios Obrigatórios Inclusos:** Mangueira de alta pressão com trama de aço interna de no mínimo 10 metros; esguicho/pistola com bico regulável em jato leque e concentrado; carrinho de transporte integrado com pintura epóxi na cor cinza ou padrão profissional do fabricante.

7.4. Escada Tesoura Profissional em Fibra de Vidro (Duplo Acesso)

Indicação de Referência: Modelo Síntese 13 Degraus ou equivalente técnico.

Composição Estrutural: Material da Estrutura (Montantes) em Fibra de Vidro (Totalmente Isolante). Material dos Degraus em Liga de Alumínio com Tratamento Térmico. Sapatas de borracha de alta aderência.

Dimensões e Capacidade: Configuração com 13 (treze) degraus úteis de cada lado; altura total nominal de 3,60 metros (em formato aberta/tesoura); capacidade de carga de trabalho segura de no mínimo 150 kg (padrão industrial).



Tipo de Escada: Tesoura (Formato em A)

Segurança: Configuração "Duplo Acesso" (permite subida por ambos os lados); limitador de abertura mecânico em aço galvanizado antibloqueio; sapatas de borracha vulcanizada antiderrapantes rebitadas na base dos montantes.

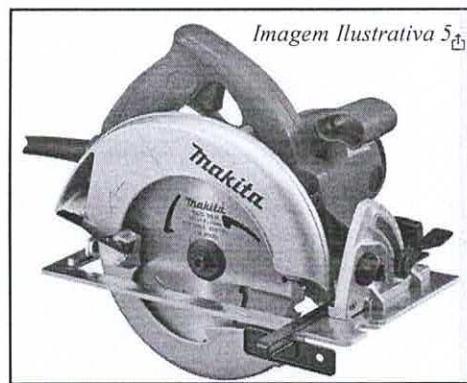
7.5. Serra Circular Manual de 7.1/4" Industrial

Indicação de Referência: Modelo Makita 5007N (220V) ou equivalente técnico.

Potência e Alimentação: Motor de alto rendimento com potência nominal mínima de 1.800W e 5.800 RPM; tensão de alimentação exclusiva de 220V / 60Hz; rolamentos de esferas vedados contra poeira.

Capacidade de Corte: Diâmetro do disco de no mínimo 7.1/4" (185 mm) com furo do eixo de 20 mm; profundidade máxima de corte de 63 mm a 90° e de no mínimo 44 mm em ângulos de 45°.

Ergonomia e Segurança: Caixa de engrenagens e guarda de proteção superior/inferior em alumínio fundido; base de apoio em chapa de aço reforçada; punho ergonômico emborrachado com tecnologia *soft grip*;



soprador frontal integrado para limpeza da linha de corte.

Acessórios Obrigatórios Inclusos: 01 (um) disco de serra de metal duro (wídia) para madeira, guia paralela de corte e chave de troca de disco.

7.6. Martetele Rotativo Rompedor SDS-Plus 800W

Indicação de Referência: Modelo Makita HR2470 (220V) ou equivalente técnico.

Potência e Energia: Motor com potência nominal mínima de 800W; tensão de alimentação de 220V; energia de impacto real por golpe de no mínimo 2,4 Joules; velocidade variável eletrônica no gatilho.



Modos de Operação: Seletor mecânico para

3 funções: Rotação simples (furadeira), Rotação com Impacto (martetele perfurador) e Impacto simples/Cinzelamento (rompedor). Modo de Rotação reversível.

Mandril e Segurança: Encaixe de troca rápida padrão SDS-Plus; embreagem mecânica de segurança que interrompe a rotação caso a broca trave no material ferroso. Limitador de torque, Encaixe SDS PLUS, dupla isolamento.

Acessórios Obrigatórios Inclusos: Empunhadura lateral auxiliar orientável em 360°, limitador de profundidade graduado e maleta rígida para acondicionamento.

7.7. Esmerilhadeira Angular de 4.1/2" Profissional

Indicação de Referência: Modelo Bosch GWS-850 (Azul) ou equivalente técnico.

Potência e Motor: Potência nominal de 850W; Velocidade mínima de rotação de 300 rpm; velocidade máxima de rotação: 11.000 rpm; estator e induzido com proteção extra contra poeira abrasiva (blindagem de resina); escovas de carvão com sistema de autodesligamento.



Capacidade: Compatível com discos de diâmetro de 4.1/2" (115 mm) com rosca do eixo padrão M14.

Peso e dimensões aproximadas: **Peso:** 1,7 kg; **Comprimento:** 30 cm; **Largura:** 10 cm; **Altura:** 7,7 cm.

Frequência: 50 Hz/60 Hz

Tipo de esmerilhadeira: Angular

É mini esmerilhadeira: Sim

Diâmetro do disco: 115 mm

Profundidade máxima de corte: 2,2 cm

Tipo de interruptor: Tecla

Com indicador LED: Não

É sem fio: Não

Com cabo lateral: Sim

Com cabo rotativo: Não

Material da engrenagem: Aço

Segurança: Interruptor lateral liga/desliga acionável com uma das mãos e com trava de segurança contra ligação acidental; capa de proteção do disco com sistema de fixação antirrotação. Com proteção contra sobrecarga, botão de bloqueio de disco; freio automático por agarramento.

Acessórios Obrigatórios Inclusos: Empunhadura auxiliar de duas posições, chave de aperto de pinos e o fornecimento de **03 (três) discos de corte diamantados ou abrasivos** para metal/alvenaria de linha profissional.

7.8. Máquina de Solda Inversora Multiprocesso MIG/TIG/MMA

Indicação de Referência: Inversora Multiprocesso 160A 3 em 1 (MIG/TIG Lift/MMA) ou equivalente técnico.

Capacidade de Saída: Faixa de corrente de regulação de no mínimo 20A a 160A; fator de trabalho (ciclo de trabalho) Ciclo de Trabalho 80% @ 160A | 100% @ 124A; tensão em Vazio de 42V; painel digital para ajuste fino de corrente e tensão.

Velocidade do Arame: 2,5 a 13 metros por minuto

Capacidade do Rolo: Suporta bobinas de até 1 kg

Diâmetro do Arame: 0.8 mm a 1.0 mm

Grau de Proteção: Classe IP21S

Peso Líquido da Fonte: 5,5 kg

Multiprocesso Integrado: MIG/MAG: Suporte interno para rolos de arame de até 5 kg (capacidade para soldagem com gás e arame tubular autoprottegido sem gás); MMA: Soldagem de eletrodos revestidos (E6013 e E7018) de até 3,25 mm, com funções *Hot Start* e *Arc Force*; TIG: Processo TIG Lift Arc/Start para soldagem de chapas finas (não acompanha cilindro).



Dimensões e Peso aproximados: Peso líquido máximo do equipamento de até 12 kg, com alça superior rígida ou tiracolo para transporte em campo.

Acessórios Obrigatórios Inclusos: Fonte Inversora 160^a; Tocha MIG Embutida: Cabo fixo com 1,70m; Cabo Garra Negativa: Conector padrão de 9mm; Cabo Porta Eletrodo: Garra para soldagem MMA; Máscara Automática: Modelo fotossensível sem regulagem externa; 02 Esquadros Magnéticos fixadores com capacidade de 12kg; Bobina de Arame Rolo incluso de 500g (1.0mm) 4 unidades.

7.9. Soprador Térmico Profissional 2000W

Indicação de Referência: Modelo Vonder 2000W Profissional ou equivalente técnico.

Potência e Estágios: Potência nominal mínima de 2.000W; tensão de alimentação conforme rede local; seletor de fluxo de ar e temperatura com no mínimo 3 (três) estágios operacionais distintos.

Temperatura Estágio 1: 50 °C

Fluxo de Ar Estágio 1: 500 Litros/min

Potência Estágio 1: 80 W a 130 W

Temperatura Estágio 2: 350 °C

Fluxo de Ar Estágio 2: 300 Litros/min

Potência Estágio 2: 1.000 W

Temperatura Estágio 3: 550 °C

Fluxo de Ar Estágio 3: 500 Litros/min

Massa do Produto: 1,0 kg

Isolação Elétrica: Dupla isolação

Frequência de Rede: 60 Hz

Segurança: Formato tipo pistola com punho emborrachado isolante térmico; base plana traseira que permite o descanso vertical do equipamento em bancadas de forma estável (operação estática).

Acessórios Obrigatórios Inclusos: Bocal plano, bocal defletor, bocal de ponta/redução e bocal de desvio, acondicionados em maleta plástica rígida.



Imagem Ilustrativa 9

7.10. Compressor de Ar Portátil a Pistão (25 Litros)

Indicação de Referência: Modelo Schulz Pratiko CSI-8,6/25L ou equivalente técnico.

Desempenho Pneumático: Deslocamento teórico mínimo de 8,6 PCM (pés cúbicos por minuto) ou 244 L/min; pressão máxima de operação de 120 PSI (8,3 bar) com sistema de alívio por pressostato regulável.

Potência do Motor: 2 HP (2 CV)

Pressão Máxima: 120 lbf/pol² (PSI)

Pressão Mínima: 80 lbf/pol² (PSI)

Deslocamento Teórico: 8,6 PCM (243,8 L/min)

Fase Elétrica: Monofásico

Regime de Trabalho: Intermitente

Lubrificação: Via óleo (Lubrificado)

Número de Polos: 2 polos

Reservatório e Motor: Reservatório horizontal com capacidade volumétrica de 25 litros, fabricado sob normas de segurança de vasos de pressão (NR-13), dotado de purgador inferior para drenagem de condensado; motor elétrico monofásico de 2 HP (1,5 kW) com protetor térmico de sobrecarga.

Controle e Segurança: Equipado com bloco de saída contendo 02 manômetros (um para pressão do reservatório e um para regulação da linha de saída), válvula de segurança certificada e regulador de pressão de agulha.

Mobilidade: Par de rodas traseiras integradas e alça de transporte frontal emborrachada.



Imagem Ilustrativa 10

7.11. Furadeira e Parafusadeira de Impacto 1/2" Sem Fio (Brushless)

Indicação de Referência: Modelo DeWalt DCD7781D2 ou equivalente técnico.

Motorização: Motor elétrico com tecnologia *Brushless* (sem escovas de carvão), que garante menor manutenção, menor aquecimento e maior autonomia de bateria.

Transmissão e Torque: Mandril metálico de aperto rápido com capacidade de acoplamento de 1/16" a 1/2" (1,5 mm a 13 mm); 2 velocidades mecânicas variáveis e reversíveis; torque máximo de no mínimo 65 Nm com anel seletor de fricção de no mínimo 15 posições + função impacto.



Imagem Ilustrativa 11

Velocidade 1: 0 a 550 RPM

Velocidade 2: 0 a 1.750 RPM

Impacto 1: 0 a 8.500 IPM

Impacto 2: 0 a 29.750 IPM

Tipo de Mandril: Aperto rápido metálico

Perfuração Madeira: Até 38 mm

Perfuração Metal: Até 13 mm

Perfuração Alvenaria: Até 13 mm

Peso da ferramenta: 1,3 kg

Capacidade de Perfuração: Função impacto com até 29.750 Impactos por Minuto (IPM) para perfuração em alvenaria e concreto de até 13 mm.

Acessórios Obrigatórios Inclusos: 02 (duas) baterias recarregáveis de Íons de Lítio de no mínimo 20V (ou 18V Max) com indicador de carga de LED; 01 (um) carregador rápido bivolt (110V/220V) automático; clipe para cinto metálico e maleta rígida para transporte.

7.12. Serra Mármore 4.3/8 POL 1.300W + 2 Discos

Indicação de Referência: Modelo Makita 4100NH2Z (220V) ou de desempenho técnico equivalente.

Potência e Motorização: Motor elétrico monofásico de alto rendimento com potência nominal de no mínimo 1.450W; tensão de alimentação de 220V / 60Hz; rolamentos com blindagem dupla contra penetração de poeira e resíduos de silício/cerâmica.

Capacidade de Corte e Disco: Compatível com discos diamantados e abrasivos com diâmetro externo de até 125 mm (5") e diâmetro do furo do eixo de 20 mm.



Imagem Ilustrativa 12

Diferencial Técnico (Corte em Ângulo): Base metálica inclinável que permite a realização de cortes em ângulo (meia-esquadria) de 0° a 45°, com ajuste rápido por meio de borboleta de fixação.



Capacidade Máxima de Profundidade: Capacidade de corte vertical de no mínimo 40 mm quando operando em ângulo de 90°, e de no mínimo 21,5 mm quando inclinada em ângulo de 45°.

Ergonomia e Segurança: Gatilho com botão de trava para operações de corte contínuo; empunhadura ergonômica com ranhuras antiderrapantes; carcaça de proteção do motor robusta e compacta para maior controle.

Acessórios Obrigatórios Inclusos: 01 (uma) chave de aperto de boca e 01 (uma) chave sextavada/allen para substituição e fixação segura do disco de corte.

7.13. Informações Complementares das Fichas Técnicas

Certificações Compulsórias: Todas as ferramentas elétricas portáteis alimentadas por cabo elétrico devem, obrigatoriamente, apresentar o selo de certificação de conformidade de segurança elétrica emitido pelo **INMETRO**.

Manuais de Operação: Todos os equipamentos listados deverão ser entregues acompanhados de seus respectivos manuais de instrução, operação e segurança técnica redigidos integralmente na **língua portuguesa**.

Assistência Técnica: O licitante vencedor deverá garantir que as marcas ofertadas possuam rede de assistência técnica autorizada ativa no território nacional para fins de cobertura de garantia de fábrica.

7.14. Critérios de Medição e Pagamento

Tramitação do Faturamento: Após a entrega dos equipamentos, a contratada emitirá a respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), que deverá ser acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e Débitos Trabalhistas) atualizadas.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária de titularidade da empresa contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do protocolo definitivo da documentação fiscal devidamente atestada, observando-se a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações do município.

7.15. Adequação Orçamentária

Em estrito cumprimento aos ditames legais vigentes, a presente contratação encontra-se plenamente respaldada quanto à sua viabilidade orçamentária e financeira, observando a seguinte parametrização jurídica:

Vinculação à Emenda Parlamentar Impositiva: O custeio integral da presente contratação dar-se-á por meio de recursos originários de **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, sob autoria do



Vereador Guilherme Luis Morelli (formalizada sob o Protocolo nº 54940/1/2026), destinada especificamente ao aparelhamento do Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Nos termos do mandamento constitucional e da legislação orçamentária municipal, tais recursos possuem caráter de **execução obrigatória** pelo Poder Executivo dentro do respectivo exercício financeiro, justificando a deflagração do presente certame.

Indicação de Recursos e Bloqueio Prévio: Por se tratar de uma contratação por **item** voltada ao fornecimento imediato e integral dos ativos permanentes, e com o teto global fixado em **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, a Administração Pública Municipal procederá à indicação formal e ao **bloqueio prévio do saldo da dotação orçamentária** vinculada à pasta da Educação antes da publicação do edital. Esse procedimento cumpre o artigo 150, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), assegurando a existência de lastro financeiro real para a emissão das Notas de Empenho imediatamente após a homologação de cada item.

Garantia de Execução Financeira: A Secretaria Municipal de Educação assegura que os recursos financeiros da referida emenda parlamentar impositiva estão devidamente previstos nas peças orçamentárias vigentes (LOA/LDO), não havendo risco de descontinuidade ou ausência de fundos para a liquidação dos pagamentos devidos às licitantes que se sagrarem vencedoras nos itens adjudicados.

7.16. Regime de Sanções Administrativas

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no contrato dela decorrentes sujeitará a empresa detentora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

8. Da composição do preço final da proposta

A proposta de preços a ser apresentada pelas licitantes deverá conter a descrição detalhada do objeto de forma clara e precisa, em estrita conformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas por **item** neste instrumento, considerando para a composição de seus valores finais as seguintes diretrizes obrigatórias:

Inclusão Integral de Custos (Preço de Balcão e Entrega): Nos preços unitários propostos para cada item deverão estar obrigatoriamente inclusos todos os custos operacionais, margem de lucro, tributos federais, estaduais e municipais, taxas, tarifas, seguros, embalagens protetivas originais de fábrica, encargos trabalhistas e previdenciários de seus respectivos funcionários, além de quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



Custo Logístico de Frete Integrado (CIF): O regime de entrega dos equipamentos permanentes será obrigatoriamente sob a modalidade **CIF (Cost, Insurance and Freight)**, devendo o licitante incluir no valor final de sua proposta todos os custos de transporte, frete rodoviário, carregamento e descarregamento dos materiais nas dependências indicadas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapetininga/SP. Não será admitida qualquer cobrança adicional a título de taxa de entrega ou frete complementar.

Inclusão Obrigatória de Acessórios Mandatórios e EPIs: O valor final proposto para cada item deverá contemplar o fornecimento integral de todos os acessórios periféricos, ferramentas de montagem, cabos, discos adicionais, componentes de segurança e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de fornecimento obrigatório exigidos individualmente nas especificações técnicas de cada parágrafo deste ETP. Não será permitida a precificação separada ou segregada de componentes indispensáveis ao funcionamento imediato da solução.

Política de Preços Fixos e Irreajustáveis: Os preços ofertados na proposta de detalhamento deverão ser fixos, firmes e irreajustáveis, refletindo as condições de mercado na data de sua apresentação perante a Comissão de Licitação, ressalvadas as hipóteses legais de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas e comprovadas documentalmente.

Exequibilidade dos Preços Praticados: Os valores propostos por item deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado local e regional, conforme a pesquisa de preços balizadora realizada pela Administração Municipal. Serão consideradas inexequíveis (Art. 11 da Lei nº 14.133/2021) as propostas cujos valores sejam manifestamente irrisórios ou flagrantemente incompatíveis com os custos de fabricação e distribuição industrial das marcas de referência, que possam colocar em risco a efetiva entrega do patrimônio público.

9. Documentação Técnica comprobatória

Para resguardar a capacidade técnica para aquisição dos itens relacionados a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

9.1. Em fase de habilitação

Atestado de Capacidade Técnica Comercial: Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante já realizou o fornecimento de equipamentos ou ferramentas de características compatíveis com o **item específico** em que estiver disputando no certame.



Declaração de Assistência Técnica Autorizada: Apresentação de declaração formal emitida pela licitante indicando que a marca do produto ofertado para o item possui rede de assistência técnica autorizada ativa no território nacional para fins de suporte e cobertura da garantia de fábrica.

Certidão Negativa de Falência: Apresentação de Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica licitante, em conformidade com o Art. 69, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão pública.

Prova de Regularidade Fiscal: Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (emitida pela Receita Federal); Certidões de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal de sua sede.

Regularidade Social e Trabalhista: Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ativo e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando o estrito cumprimento do Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz).

Catálogo Técnico: Para fins de aceitabilidade da proposta e verificação de conformidade com os descritivos técnicos deste edital, os licitantes deverão apresentar o catálogo técnico original do fabricante (em formato PDF, link oficial do site do fabricante ou folheto comercial com especificações detalhadas), redigido em língua portuguesa, sob pena de desclassificação do item.

10. Da garantia dos Itens

As condições de garantia dos equipamentos permanentes adquiridos por meio deste certame serão norteadas pelas disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

11. Levantamento de Mercado

s descritivos técnicos mínimos foram formulados de maneira clara, concisa e impessoal, vedando expressamente o direcionamento de marcas ou características exclusivas que limitem injustificadamente a ampla competitividade do certame, atendendo aos princípios fundamentais da isonomia e da ampla concorrência.

As marcas e modelos citados no termo de referência original (tais como TL-500 Super Profissional, G-tech26 Gss, EL-4000V3 Eletroplas, Modelo Síntese, Makita 5007N, Makita HR2470, Bosch GWS-850, Vonder 2000W, Schulz Pratiko CSI-8,6/25L, DeWalt DCD7781D2 e Makita 4100NH2Z) funcionam puramente como indicações de referência e padrão mínimo de qualidade/desempenho.



Fica legalmente facultada a aceitação de quaisquer outras marcas do mercado que apresentem equivalência técnica comprovada.

O balizamento dos preços de mercado será realizado de forma regular e prévia pela Comissão competente, por meio de pesquisa direta com fornecedores do ramo, consulta a bancos de preços públicos oficiais; comparações em atas de registro de preços ativas, nos termos regimentais da Lei Federal nº 14.133/2021, entre outras formas cabíveis.

12. Descrição da solução como um todo

A solução técnica consiste no **fornecimento integral dos bens**, em estado de novo, sem uso anterior, devidamente acondicionados em suas embalagens originais e maletas de proteção quando aplicável. A entrega dos maquinários deverá ocorrer de forma centralizada nas dependências do Setor de Manutenção, localizado na Rua Dante Orsi nº 170 – Vila Rio Branco, Itapetininga-SP, no prazo de 10 úteis após o recebimento da nota de empenho.

A execução engloba não apenas a entrega física das ferramentas, mas também a obrigação de o licitante vencedor fornecer todos os acessórios mandatórios (cabos, discos adicionais, EPIs integrados e chaves de manutenção) elencados nas especificações. Isso garante que os equipamentos entrem em operação de forma imediata e sem custos adicionais para o Município.

A vedação à participação de empresas reunidas em consórcio no presente certame justifica-se pela baixa complexidade técnica e pelo reduzido vulto econômico do objeto, que consiste no fornecimento de tais equipamentos. A admissão de consórcios é uma medida excepcional, voltada a ampliar a competitividade em contratações de grande magnitude ou que exijam especialização e investimentos fora do alcance individual das empresas de mercado. Tratando-se de fornecimento de bens comuns e padronizados, a permissão de associação empresarial restringiria artificialmente a concorrência e oneraria a fiscalização contratual.

A restrição encontra amparo legal no **artigo 15, inciso III, da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações), o qual confere à Administração Pública a prerrogativa de vedar a participação de consórcios, desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente. Essa medida alinha-se à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo da Súmula nº 276, que orienta que a admissão de consórcios deve ser motivada e vinculada à complexidade do objeto. Portanto, a vedação garante a eficiência administrativa, evita a solidariedade passiva desnecessária e assegura que empresas individuais do setor — plenamente capazes de atender à demanda — disputem o certame em igualdade de condições.



13. Estimativa do Valor da Contratação

O valor global máximo estimado para a presente contratação é de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Este montante está perfeitamente alocado e balizado pela dotação orçamentária vinculada à emenda parlamentar impositiva mencionada. O teto fixado demonstra-se suficiente e adequado frente às cotações preliminares para o lote de equipamentos industriais pretendido.

14. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da presente demanda pode ser fracionado ou dividido entre várias empresas, uma vez que não é composto por itens correlacionados entre si, com codependência de execução.

15. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações paralelas ou interdependentes necessárias para o pleno funcionamento das ferramentas descritas neste instrumento. Os equipamentos são autônomos e os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento imediato já foram incluídos como itens obrigatórios de fornecimento por parte da futura contratada.

16. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se perfeitamente com o planejamento estratégico e financeiro do Município, encontrando-se em estrita consonância com as diretrizes orçamentárias vigentes. A despesa está plenamente viabilizada por meio de Emenda Parlamentar Impositiva Individual, sob autoria do Vereador Guilherme Luis Morelli (Protocolo nº 54940/1/2026).

O procedimento cumpre o mandamento constitucional e legal que confere caráter impositivo às emendas individuais, obrigando a execução orçamentária e financeira da programação pelo Poder Executivo municipal.

17. Resultados Pretendidos

Espera-se que a presente contratação atinja os seguintes indicadores e melhorias na prestação dos serviços públicos municipais de educação:

- **Eficiência Operacional:** Redução do tempo médio de atendimento e execução de reparos e obras nas escolas da rede municipal.
- **Segurança Jurídica e do Trabalho:** Adequação total das atividades práticas dos servidores às normas de segurança vigentes (NR-12), mitigando incidentes.



- **Economicidade Pública:** Redução expressiva e gradativa de gastos recorrentes com a manutenção de maquinários antigos e obsoletos pertencentes ao município.

18. Providências a serem adotadas

Como etapas preparatórias essenciais à publicação do edital e à futura contratação, determinam-se:

1. Conclusão da pesquisa formal de mercado e consolidação do preço médio referencial pela Comissão de Planejamento e Orçamento.
2. Emissão de parecer jurídico formal pela Procuradoria Jurídica do Município validando a minuta do edital.
3. Reserva formal e bloqueio do saldo da dotação orçamentária correlata para cobertura integral da despesa.

19. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens a serem adquiridos não geram impactos ambientais severos em sua utilização rotineira. Contudo, visando a sustentabilidade e a preservação ambiental, a contratada e o setor requisitante observarão:

Logística Reversa de Baterias: Os equipamentos movidos a baterias de íons de lítio deverão, ao término de sua vida útil, ser descartados via logística reversa junto à assistência técnica ou canais de descarte adequados, evitando a contaminação do solo.

Eficiência Energética: Preferência por ferramentas modernas que possuam eficiência no consumo elétrico e motores de alto rendimento com menor desperdício calórico.

20. Declaração de Viabilidade

Diante de todo o levantamento técnico, orçamentário e legal realizado, declara-se a **plena viabilidade técnica, jurídica e econômica da contratação**. A aquisição demonstra perfeito alinhamento com o interesse público, cumpre estritamente os comandos legais vigentes e atende com exatidão à destinação final da emenda parlamentar impositiva atribuída ao Setor de Manutenção.

21. Responsáveis

Nelson Bassi Júnior – CPF nº 122.682.648-23 – Chefe de Manutenção Escolar

Luciana Alves Buruz – CPF nº 329.958.928-83 – Gestora de Contratos Terceirizados

Desta forma, colocando-me à disposição para quaisquer dúvidas julgadas necessárias, subscrevo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Departamento de Manutenção



MANUTENÇÃO
ESCOLAR

Luciana Alves Buruz
CPF nº 329.958.928-83

Nelson Bassi Junior
CPF nº 122.682.648-23